



RESOLUÇÃO N° 95, DE 03 DE MAIO DE 2000 – D.O. 10.05.00.

Autor: Dep. Humberto Bosaipo

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ataliba Gióia.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Ataliba Gióia.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de maio de 2000.



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Humberto Bosaipo
2º Secretário	-	as) Dep. Jair Mariano

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.